



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE PROPOSTA PREÇO

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS		Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2023 A realizar-se em 24/04/2023 às 11h Requisição: PES SRP 0001/2022 Processo n.º SEI-350487/002984/2022						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PRAZO	VALOR MENSAL	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	SERVICOS DE SOLUCAO DE SOFTWARE E HARDWARE,DESCRIÇÃO: SOLUCAO INTEGRADA DE CAPTACAO, ARMAZENAMENTO, TRANSMISSAO, CUSTODIA E GESTAO DE EVIDENCIAS DIGITAIS POR CAMERAS EMBARCADAS NAS VIATURAS EM ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA CIVIL COM FORNECIMENTO DE CAMERAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, EM REGIME DE COMODATO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA Código do Item: 0792.001.0016 (ID - 173333)	LICENÇAS	5.849					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema de eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.	Prazo de Vigência do Contrato: 30 meses Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) Local de Prestação do Serviço: Conforme o Termo de Referência Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em _____ / _____ / 2023 Empresa Proponente (assinatura do responsável)
--	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE	
---------------------------	--

BANCO BRADESCO S/A:

CONTA CORRENTE N°:

AGÊNCIA: